

sua actividade profissional e os respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;

- b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço, bem como o índice e o escalão por que é remunerado;
- c) Certidão das habilitações literárias ou fotocópia da mesma;
- d) Documentos comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, dele devendo constar as respectivas durações;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Aos documentos mencionados nas alíneas c) a e) do n.º 8.2 aplica-se o regime consagrado artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

9 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade mencionada no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) a c) do n.º 8.2 do presente aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão remetidas aos candidatos através de ofício registado caso o número de candidatos seja inferior a 100, sendo também afixadas, para consulta, em lugar público da DGIE. Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 100, as mesmas serão objecto de publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Manuel Girbal Simões, chefe de secção. Vogais efectivos:

Rosa do Carmo Fernandes Clemente Coelho, assistente administrativa principal, que substituirá o presidente, nas suas faltas ou impedimentos.

Jorge Miguel de Sousa Ferreira, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

João Vítor dos Santos, técnico de 1.ª classe.

Francelina Maria Dias Marques, assistente administrativa especialista.

6 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Bernardo Xavier Alabaça*.

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

**Portaria n.º 713/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 304671, capitão-de-fragata da classe de marinha António José da Costa Bento (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Abril de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente à esquerda do 304772, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha Álvaro José

da Cunha Lopes e à direita do 817373, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha João Francisco Franco Facada.

14 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

### Repartição de Militarizados e Cívics

**Despacho (extracto) n.º 13 909/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Ana Cristina Caixeira Rodrigues, em regime de contrato administrativo de provimento, Clara Isabel Ferreira Luís, primeiro-cabo do Exército Português, em regime de contrato, Isabel Ribeiro da Costa Nogueira, em regime de contrato administrativo, Odete do Carmo Azevedo Hortelão, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Lisboa, Patrícia Alexandra Marreiros Leitão Aleixo, ex-segundo-marinheiro da Marinha, em regime de contrato, Carla Alexandra Isidro do Nascimento Nogueira, Maria de Fátima Ribeiro Fernandes Silva e Gisela Carvalho e Silva Ferreira, em regime de contrato administrativo de provimento, Luísa Rosada de Sousa, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de Lisboa, e Esmeralda Maria Nunes Pereira Machado de Almeida, auxiliar de limpeza do quadro do pessoal civil da Marinha — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas do quadro do pessoal civil da Marinha, provisoriamente, no que respeita aos agentes, e em comissão de serviço, no que respeita aos funcionários, ficando posicionadas todas no escalão 1, à excepção de Clara Isabel Ferreira Luís, que fica posicionada no escalão 2, e Patrícia Alexandra Marreiros Leitão Aleixo, que ficará posicionada no escalão 3.

Estas nomeações têm o período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitivas no seu termo, independentemente de quaisquer formalidades, caso as nomeadas revelem aptidão para o lugar. A conversão em definitiva da nomeação das funcionárias em comissão de serviço determinará também a exoneração dos lugares anteriores.

9 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho (extracto) n.º 13 910/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Daniela José dos Santos Teixeira, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital de Curry Cabral — nomeada, precedendo concurso, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da mesma carreira, do escalão 2, do quadro do pessoal civil da Marinha, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar.

14 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 13 911/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9308504, primeiro-grumete TFD RC Fábio Joaquim Teles Carvalho.

Promovido a contar de 4 de Maio de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9308004, segundo-marinheiro TFD RC José Miguel Gaspar Lisboa Amaral dos Santos, e à direita do 502403, segundo-marinheiro TFD RC Diogo Fernando Manso de Pinho.

31 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 13 912/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas